



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º 02 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente

3

4

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia 02 de
fevereiro de 2023, às 9h, por vídeo conferência pelo Google
Meet.

5

6

7

8

9 No dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se pela plataforma do
10 Google Meet, os conselheiros Marcia Regina Moscato Amoroso (Instituto Lucas Amoroso), Ana
11 Paula Leandro (Projeto Espaço Amigo), Eliane Helena da Silva (APAE Guaratinguetá), Maria
12 Inácia dos Santos (Secretaria Municipal da Fazenda), Miriam Cavalheiro da Silva (Fazenda da
13 Esperança - Projeto Girassol), Lila Cristina Guimarães Vanzella (Creche Chico Xavier), Giulianie
14 Aparecida Machado (Serviço de Obras Sociais), Marcela Nogueira (Casa da Criança Laura
15 Vicunã), Bruna Danielen Oliveira Santos (Guarda Mirim), Cynthia Corrêa de Oliveira Ferreira
16 (Secretaria de Saúde), Eliane da Cruz Abou Hala (Gabinete da Prefeitura), Rosângela Monteiro
17 Caltabiano (Instituto Lucas Amoroso) e Luciana Silva (pais e responsáveis). A presidente Luciana
18 Silva deu boas vindas e desejou bom dia a todos. Comunicou também que as reuniões estão sendo
19 gravadas e pediu a todos que assinassem a lista de presença. **Pauta 1) Aprovação de Atas:** A
20 presidente passou a palavra para conselheira Bruna que apresentou em tela e realizou a leitura da
21 ata da Reunião Extraordinária ocorrida em 13/12/22. Aberta a votação, a ata foi aprovada por
22 unanimidade. Ato contínuo, a presidente Luciana solicitou à conselheira Bruna a apresentação e
23 leitura da ata da 01 Reunião Ordinária ocorrida em 05/01/23. Aberta a votação, a ata foi aprovada
24 por unanimidade. Bruna (conselheira) esclareceu quanto à ata da reunião de agosto/2022, que não
25 havia nenhuma resposta da OAB, e que há necessidade de regularizar a situação da OAB no
26 CMDCA. **Pauta 2) Alteração na composição do CMDCA:** Bruna (conselheira) apresentou em
27 tela e fez leitura do Ofício nº 29/2023 – Secretaria da Saúde que altera a representação da
28 suplente, que a partir desta data passa a ser da servidora Sheyla Pinto de Oliveira Ruas. Aberta
29 palavra, os conselheiros manifestaram-se favoráveis ao acolhimento da indicação. **Pauta 3)**
30 **Descumprimento do Art. 12 - VIII do Regimento Interno – do conselheiro titular Gabriel**
31 **Henrique Marucci e a suplente Rita de Cassia Santos Kelly representantes da OAB e**
32 **conselheiro Yran dos Santos Cezar representante da Secretaria Municipal de Assistência**
33 **Social – quanto a Reunião Extraordinária ocorrida em 18/01/23 às 9h:** Luciana (presidente)
34 esclareceu que atualmente há quadro de vacância nas representações OAB e suplência da
35 Secretaria da Assistência Social. Aberta discussão sobre a problemática, os conselheiros
36 manifestaram indignação com a situação de trocas constantes feitas pela OAB e descumprimentos
37 de regimento interno no que diz respeito aos deveres dos conselheiros dessas representações.
38 Luciana (presidente) deu recebimento do ofício CO. 03/2023 da OAB que destitui a conselheira
39 suplente Sra. Rita de Cassia Santos Kelly como indicada para representar a OAB junto ao
40 CMDCA, e ao ofício da OAB que também destitui o conselheiro titular Gabriel Henrique
41 Maruccio. Após discussão sobre o tema, considerando em especial o frequente descumprimento
42 do regimento, com justificativa de que não há tempo para participar das ações do CMDCA, foi
43 aberta votação para as seguintes propostas: 1. Oficiar as secretarias ADM/Assistência/Educação e



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

44 a OAB para reunião extraordinária para tratar da complexidade do tema; 2. Aplicar o Art. 15 do
45 regimento interno as representações com mais de 3 faltas. As medidas foram aprovadas por
46 unanimidade. **Pauta 4): Recebimentos e aprovações:** O colegiado aprovou por unanimidade o
47 não aceite das justificativas de ausência na Reunião ordinária 05/01/23 – representante da
48 Secretaria da Educação Marcia Del Mônico; da Notificação pessoal da representante da
49 Secretaria da Educação Ana Almada; de ausência das representantes da Secretaria da Educação
50 Marcia Del Mônico e Ana Almada recebida em 19/12/22; de ausência do representante da
51 Secretaria de Assistência Social Yran Santos na 12ª Conferência – 14/12/2022; considerando a
52 discussão anterior, e pelo entendimento de sequenciais faltas e descompromisso com o CMDCA.
53 Ato contínuo, Luciana (presidente) abriu votação para alteração da pauta, para informar e dar
54 recebimento ao Extrato do FUMCAD recebido via e-mail, e algumas notas fiscais enviados pela
55 Secretaria da Fazenda e ao Ofício nº 047-2023-3 – CMDCA – IC 14. 0276.0000141/2023-8; SEI
56 29.0001.0019729.2023-34 enviado pelo Ministério Público. Aprovada alteração pelo colegiado,
57 Bruna realizou apresentação em tela do documento “Razão Bancário” que contém extrato de
58 janeiro a dezembro/2022 do FUMCAD, “Notas Fiscais”: NF 205/ NF 210 / NF 207 / NF 208 / NF
59 204 / NF 203 / NF 201 e NF 199 que trata do pagamento a Empresa TodosUm responsável pelo
60 DISIA; e do ofício do MP que solicita informações ao CMDCA quanto as ações de 2022 e uso do
61 FUMCAD. Aberta discussão, devido a ausência de todas as notas fiscais de pagamento da TodoUm,
62 e identificação de TED não autorizado pelo CMDCA, foram deliberadas após votação via chat as
63 seguintes providências: 1. Responder ao ofício do MP - com histórico de inoperância, solicitações
64 feitas sem resposta que impediu o trabalho do CMDCA. 2. Iniciar com urgência os trabalhos da
65 Comissão da Resolução 003/2022 - Dispõe comissão do Plano de Ação de 2023; 3. Oficiar para
66 que no prazo de 24 horas haja esclarecimentos do gestor do FUMCAD e Fazenda sobre o valor do
67 TED realizado em 08/06/2022; 4. Reiterar o ofício nº 007/2023 entregue na reunião ocorrida no
68 dia 27/01/23 no Gabinete - com prazo de resposta. **Pauta 5) Recebimentos e Aprovações
69 referente ao DISIA/Empresa TodosUm:** Bruna (conselheira) deu recebimento e fez leitura do
70 ofício nº 01/2023 – Assunto: Recesso e aditamento contratual. Aberta discussão, foi aprovada por
71 unanimidade que ocorra reunião extraordinária para aprovação e acolhimento dos documentos da
72 TodosUm; proposta de data para reunião em 09/02 as 10h com a empresa do DISIA. **Pauta 6)
73 Aprovação da Resolução 003/2023 sobre os procedimentos para envio e recebimento de
74 solicitações/requerimentos e outros documentos ao Conselho Municipal dos Direitos da
75 Criança e do Adolescente de Guaratinguetá:** Luciana (presidente) abriu a pauta, esclarecendo
76 que por indicação da mesa diretora foi elaborada proposta de resolução que prevê todo o trâmite
77 burocrático de recebimento e envio de documentos via e-mail do CMDCA, considerando o
78 histórico de dificuldade com apoio concedido pela Secretaria de Assistência Social. Bruna
79 (conselheira) apresentou em tela e fez leitura na íntegra da proposta da resolução, e após
80 alterações, correções e indicações dos conselheiros e ouvintes, a resolução foi aprovada por
81 unanimidade. **Pauta 7) Comissão do Processo Escolha dos membros do Conselho Tutelar
82 para 2023 - Formação Comissão:** Luciana (presidente) abriu a pauta esclarecendo sobre o
83 processo de escolha dos conselheiros tutelares, e quanto ao trabalho existente envolvido por parte do
84 CMDCA para que o processo ocorra, esclarecendo ainda que o processo é fiscalizado pelo
85 Ministério Público. Luciana solicitou que os conselheiros se manifestassem voluntariamente para
86 compor a comissão que tratará do tema, mas não ocorreu manifestação. Sendo aberta votação via
87 chat para seguintes propostas: 1. Que a comissão seja composta por indicação da presidente, com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

88 poderes previstos no Regimento Interno, com preferência aos conselheiros que não se encontram
89 em outras comissões devido nível de empenho que o período irá exigir. E obrigatoriamente ter em
90 sua composição representante da OAB. 2. que a convocação para essa comissão ocorra via e-mail
91 do conselheiro. 3. Oficiar os secretários sobre a indicação e sua importância. As propostas foram
92 aprovadas por unanimidade. **Pauta 8) Agendamento da data para realização Audiência**
93 **publica da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** Aberta
94 pauta pela presidente, as seguintes medidas foram aprovadas por votação unânime do colegiado:
95 1. Agendar para realizar na Câmara Municipal; 2. Autonomia da Comissão para definições; 3.
96 Previsão de data 16/03. **Pauta 9) Deliberar ofícios para Vigilância e Bombeiro sobre**
97 **prioridade das OSC:** Luciana esclareceu que a medida faz-se necessária para apoiar as
98 organizações que irão solicitar registro no CMDCA que devem cumprir entrega dos laudos e que
99 estes normalmente demoram para ser emitidos pelos órgãos responsáveis. Aberta votação foi
100 aprovado por unanimidade o envio dos ofícios ao Corpo Bombeiros e Vigilância Sanitária. **Pauta**
101 **10) Outros:** Bruna (conselheira) solicitou inclusão de pauta, que seja registrado em ata a situação
102 da Resolução 004/2023 que dispõe sobre registro de OSC's que atuam com acolhimento de
103 criança e adolescente. Fica registrado que por aprovação simples do colegiado através de
104 discussão no grupo do whatsapp do CMDCA, que a aprovação da referida resolução ocorreu em
105 caráter emergencial e excepcional via e-mail do CMDCA com aprovação pela maioria dos
106 conselheiros. E que a Resolução foi publicada e entrou em vigor, juntamente com as Resoluções
107 001 e 002/2023 que tratam do mesmo tema, na data 30/01/2023. Ato contínuo, Bruna
108 (conselheira) apresentou em tela e fez leitura do ofício enviado pela Equoterapia, com
109 documentos para solicitação de registro junto ao CMDCA. Aberta votação via chat, foi aprovado
110 por unanimidade: 1. recebimento dos documentos da Equoterapia; 2. enviar para comissão
111 resolução 002/2019. **Pauta 11) Sigiloso – Comissão de Ética:** Luciana esclareceu que o item de
112 pauta é sigiloso, e solicitou aos ouvintes que se retirassem da sala. Depois de saída dos ouvintes,
113 foi apresentado em tela o ofício nº 371/2022 – GSF - SMJC - Comissão de Ética e da Carta de
114 Município recebidos via e-mail do CMDCA. Após discussão das situações apresentadas foram
115 deliberadas por unanimidade as seguintes providências: 1. Acolhimento do ofício 371/2022 de
116 11/07/22; 2. Enviar ofício resposta - com justificativa e que a formação está em providência e
117 solicitando indicação da procuradoria do município; 3. Ofício a assistência social solicitando
118 indicação; e 4. Presidente indicará os representantes do CMDCA por e-mail. 5. Envio da Carta da
119 município ao Ministério Público. Luciana (presidente) abriu para que os conselheiros se
120 candidatassem a Comissão de Ética, sendo formada da seguinte maneira: conselheira Giuliane
121 (Serviços de Obras Sociais), Eliane Cruz (Gabinete), Lila Vanzella (Creche Chico Xavier) e os
122 suplentes que devem ser consultados quanto ao interesse: representante da OAB, Eugênia (Creche
123 Nova Vida) e Rosângela (ILA). Ainda foi aprovado o envio do ofício à Secretaria Municipal de
124 Justiça e Cidadania solicitando indicação da procuradora do município, e a Secretaria municipal
125 de Assistência Social para fazer a indicação de sua representação. Não havendo mais nada a ser
126 tratado, a ata segue assinada pela presidente Luciana Aparecida Silva e a segunda secretária do
127 CMDCA Marcia Regina Moscato Amoroso, no dia dois de fevereiro de 2023.